



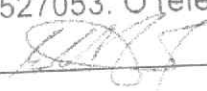
MATRÍCULA 36311

DATA: 23.11.2018 registrado por Diego

UM (01) LOTE DE TERRENO Nº 04 DA QUADRA 05. integrante do loteamento VILA MARIA I, situado no lugar Moinho em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com o lote 05 do loteamento, com 20,00m; Sul - com os lotes 03 do loteamento, com 20,00m; Leste - com o lote 29 do loteamento, com 10,00m; Oeste - com Rua Ely dos Santos com 10,00m, totalizando uma área de 200,0m².

PROPRIETÁRIO: MARTINS E SANTOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.310.995/0001-67, sediada a Rua Valdir Targino, nº 3618, Candelária, Natal/RN, neste ato representada por: **PRISCILLA CUNHA MARTINS DOS SANTOS**, BRASILEIRA, casada, empresária, CPF Nº 035.977.064-95 e CI nº 1.948.455-RN, residente e domiciliada na Av. Alphaville, 590, Quadra K1 - 03, Pium, Parnamirim/RN.

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob o R-3-18.313, referente a matrícula nº 18.313, em data de 08.06.2018, deste registro de imóveis. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003342416 e FRMP nº 0000001527053. O referido é verdade e dou fé.



Oficial de Registro

R. 1 - 36311. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 8.739 (19/05/2020)

DATA: 18/06/2020 registrado por ALLAN

Nos termos de contrato de compra e venda de lote, 18 de Junho de 2020, o(s) proprietário(s) **MARTINS E SANTOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 21.310.995/0001-67, sediado à Rua Valdir Targino, nº 3618, Candelária, em Natal-RN, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 16.000,00, a **CONCEPT CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ/MF nº 24.870.630/0001-85, sediado à RUA ANTÔNIO FARACHE, nº 1880, Capim Macio, em Natal-RN. Valor da avaliação R\$ 21.945,00 - ITIV nº 100779190. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 242,32; FDJ: R\$ 63,77 (guia nº 7000003786380 paga em 16/06/2020); FRMP: R\$ 17,23 (guia nº 0000001813272, paga em 16/06/2020); FCRCPN: R\$ 24,23; FUNAF: R\$ 4,08; e ISS: R\$ 12,12. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020018568VIN. O referido é verdade e dou fé.

AV. 2 - 36311. (CONSTRUÇÃO IMÓVEL RESIDENCIAL)-Prenotação nº 14.024 (31/05/2021)

DATA: 09/06/2021 registrado por Iriscarla

Conforme requerimento assinado pela proprietária **CONCEPT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, anteriormente qualificada, em data de 30 de maio de 2021, instruído pela Certidão de Características datada de 11.05.2021, Alvará nº 902/2020, datado de 23.09.2020, processo nº 639/2020, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, situada na Rua Ely dos Santos, nº 966, encravada no lote 04, da quadra 05, integrante do Loteamento VILLA MARIA I, Moinho em Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: 01 sala estar/jantar, 01 cozinha, 03 quartos, área de serviço, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, varanda, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área construída de 73,52m². Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 159,23; FDJ: R\$ 41,78 (guia nº 7000004085145 paga em 02.06.2021); FRMP: R\$ 1,87 (guia nº 0000002030572 paga em 02.06.2021); FCRCPN: R\$ 15,93; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 7,96 **(desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA)**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020022535FWC. O referido é verdade e dou fé.

_____, oficial de registro.



AV. 3 – 36311. (Registro e a Anotação de Responsabilidade Técnica) - Prenotação nº 14.024 (31/05/2021)

DATA: 09/06/2021 registrado por Iriscarla

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada o Registro e a Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART/CREA/RN nº RN20190265647**, datada de 09.09.2019 e **RRT/CAU/BR nº 0000008209536** datada em 08.09.2019. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 55,96; FDJ: R\$ 14,98 (guia nº 7000004085145 paga em 02.06.2021); FRMP: R\$ 1,87 (guia nº 0000002030572 paga em 02.06.2021); FCRCPN: R\$ 5,60; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,80 (**desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020022340WVT. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV. 4 – 36311. (CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO) - Prenotação nº 14.024 (31/05/2021)

DATA: 09/06/2021 registrado por Iriscarla

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Às de Terceiros**, sob o nº 001292021-88888974, CEI nº 90.006.68974/72 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 55,96; FDJ: R\$ 14,98 (guia nº 7000004085145 paga em 02.06.2021); FRMP: R\$ 1,87 (guia nº 0000002030572 paga em 02.06.2021); FCRCPN: R\$ 5,60; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,80 (**desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020024029SIR. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV. 5 – 36311. (HABITE-SE) - Prenotação nº 14.024 (31/05/2021)

DATA: 09/06/2021 registrado por Iriscarla

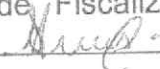
Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado o **Habite-se nº 384/2021**, Processo nº 539/2021, em data de 11.05.2021, constamos as condições de habitabilidade do imóvel, para fins residenciais, levando em consideração só aspectos físicos e sanitários. Vê petição, Certidão de Característica, Alvará, CND/RCPT, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 55,96; FDJ: R\$ 14,98 (guia nº 7000004085145 paga em 02.06.2021); FRMP: R\$ 1,87 (guia nº 0000002030572 paga em 02.06.2021); FCRCPN: R\$ 5,60; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,80 (**desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020022002KUC. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV. 6 – 36311. (AVERBAÇÃO)-Prenotação nº 14.225

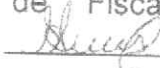
DATA: 15/06/2021 registrado por JORDY

Procede-se a esta averbação, ex officio, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, em virtude de erro na transposição de elementos do R-1 desta matrícula, para fazer constar a correta qualificação da adquirente: **CONCEPT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 24.870.630/0001-85, sediado à Rua Antônio Farache, nº 1880, Capim Macio, em Natal-RN. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do Art. 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202110941020024167TYC. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

**R. 7 - 36311. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO)****Prenotação nº 14.770 (12/07/2021)****DATA: 21/07/2021 registrado por ALLAN**

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de crédito individual - CCFGTS - Programa casa verde e amarela, contrato n.º 8.4444.2560383-1, datado de 07/07/2021, pelo qual a proprietária: **CONCEPT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 24.870.630/0001-85, sediado à RUA ANTONIO FARACHE, nº 1880, Apto. 702, Capim Macio, em Natal-RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **JACKELINE BORGES DE LIMA SILVA**, nascida em 10/09/1996, brasileira, solteira, enfermeira e nutricionista, RG nº 3125615-SSP-RN, CPF/MF nº 083.979.564-50, residente e domiciliada à R PRINCIPAL, nº 62, Serrinha, em SAO GONÇALO DO AMARANTE/RN. e **LUCAS GOMES BELCHO DA SILVA**, nascido em 19/04/2000, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, RG nº 3214413-SSP-RN, CPF/MF nº 105.142.514-09, residente e domiciliado à R PRINCIPAL, nº 62, Serrinha, em SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Valor da compra e venda e avaliação R\$ 110.000,00, ITIV nº 101389213. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 615,65; FDJ: R\$ 160,03 (guia nº 7000004122180 paga em 12/07/2021); FRMP: R\$ 53,43 (guia nº 0000002055763, paga em 12/07/2021); FCRCPN: R\$ 61,57; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 30,79, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020027773YBO. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

R.-8 - 36311 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação nº 14.770 (12/07/2021)**DATA: 21/07/2021 registrado por ALLAN**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-7, o(s) adquirente(s), anteriormente qualificado(s) ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios**: R\$ 11.744,00 (Onze Mil e Setecentos e Quarenta e Quatro Reais); **Valor do financiamento**: R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais); **Valor do Desconto Concedido pelo FGTS**: R\$ 10.256,00 (Dez Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão**: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.2500% a.a, Efetiva: 5.3781% a.a; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 485,93 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 15,30 = Total: R\$ 501,23 (Quinhentos e Um Reais e Vinte e Tres Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07 de agosto de 2021. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 418,58; FDJ: R\$ 109,58 (guia nº 7000004122180 paga em 12/07/2021); FRMP: R\$ 26,71 (guia nº 0000002055763, paga em 12/07/2021); FCRCPN: R\$ 41,86; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 20,93, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020026443QPO. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

AV. 9 - 36311. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 48.396**DATA: 18/09/2025**

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 28 de julho de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 103537252, devidamente recolhido em 22/07/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi

CONSOLIDADA, pelo valor de R\$ R\$ 115.666,97, em favor da fiduciária CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, considerando que a
fiduciante JACKELINE BORGES DE LIMA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 083.979.564-50
e LUCAS GOMES BELCHO DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 105.142.514-09. Após ter
sido regularmente intimado em data de 26/03/2025, nos termos do art. 26, da Lei nº
9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento
particular, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de
conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia.
Valor Venal: R\$ 115.666,97. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278,
de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$
139,09; FRMP: R\$ 33,10 (guia nº 0000002960836, paga em 02.09.2025); FCRCPN: R\$
46,36; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN
nºRN202500941020095528MDK. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR
 JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.

Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 13/08/2025 sob o número 48396

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500941020095528MDK

AV- 9 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003631122

PRENOTAÇÃO Nº:48396

Outorgado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 13/08/2025 sob o número 48396

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500941020082513UAO

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 18 de setembro de 2025

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos	R\$	539,41
FDJ	R\$	150,93
FRMP	R\$	35,92
FCRCPN	R\$	50,31
ISS	R\$	26,97
PGE	R\$	0,82

Total R\$ 804,36

PRENOTAÇÃO Nº: 48396

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título.

(Art. 230 da Lei 6015/73).